

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(JOAO SERTORI)

FALLA ... 27 JUL. 1969

LULIN TEXOS

FALLA

DIRIGIDA A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA

DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO PRESIDENTE

Dr. João Sottori

Em a 1.ª Sessão da 13.ª Legislatura.



PORTO-ALEGRE.

Typ. do «Rio-Grandense.» Praça d'Alfandega n. 4.

1869.



Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Tendo sido nomeado Presidente d'esta Provincia por Carta Imperial de 24 de Abril do corrente anno, prestei juramento e tomei posse da administração aos 14 do corrente, cabendo-me por isso a honra de comparecer n'este recinto para assistir á installação de vossos trabalhos.

E' facil comprehender que em 12 dias não pude habilitar-me para colligir todas as informações que me cumpre ministrar-vos sobre os assumptos que dependem de vossa deliberação, e que portanto no cumprimento do dever que me impõe o artigo 8.º do Acto Adicional, sou obrigado a limitar-me a apresentar-vos os relatórios que acabo de receber dos meus illustres antecessores, os Exm.ª Srs. Antonio da Costa Pinto Silva e Israel Rodrigues Barcellos, os quaes ministão dados minuciosos sobre o estado dos negocios da Provincia.

Farei, não obstante, algumas ligeiras observações sobre um ou outro assumpto de que n'este curto espaço de tempo me tenho occupado.

Antes d'isso, porém, cumpro com satisfação o dever de scientificar-vos de que Sua Magestade o Imperador e sua Augusta Familia, solidas garantias de nossa prosperidade e fôros constitucionaes, gozão saúde.

E' tambem objecto digno de nossas cordiaes congratulações a mercê que a Divina Providencia acaba de conferir ao Imperio, dando-lhe mais um penhor de consolidação e perpetuidade da dynastia brasileira. S. Alteza a Serenissima Sra. D. Leopoldina no dia 21 de Maio do corrente anno deu á luz um Principe, conforme foi communicado a esta Presidencia pelo Governo Imperial em officio de 31 de Maio proximo passado.

O Sr. Conde d'Eu, tendo feito o glorioso sacrificio de aceitar a nomeação de commandante em chefe de todas as forças brasileiras no Paraguay por decreto de 22 de Março ultimo, partiu sem demora, e assumiu o commando a 16 de Abril. Da sincera e reconhecida dedicação que S. Alteza vota á sua nova patria; de seu valor e pericia, assim como da constancia e bravura inexcediveis do nosso exercito e armada, devemos esperar o ultimo esforço que deve terminar em breve a guerra que tão justamente sustentamos em desaffronta da dignidade nacional.

Adiada a epocha de vossa reunião por não haver eleitores, em virtude da dissolução da Assembléa Geral Legislativa, foi marcado o dia 1.º de Junho para o começo das sessões, por ser indispensavel preceder-lhe a verificação da legalidade das eleições primarias pela Camara dos Deputados.

Nomeado por Carta Imperial de 26 de Maio proximo passado, para o lugar de Secretario do Governo d'esta Provincia o Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, d'elle tomou posse a 14 do corrente mez.

Estando á findar-se o exercicio do anno financeiro de 1868 á 1869, não sabendo esta Presidencia se teria a felicidade de ver-vos funcionar antes de 30 do corrente, e á tempo de poderdes providenciar sobre a lei do orçamento; por acto de 26 mandei continuar em vigor a actual até que delibereis á este respeito. Submetto este procedimento á vossa approvação.

Tendo-me dirigido a Camara Municipal d'esta capital um officio solicitando auxilio para o calçamento das ruas da cidade; em breve o remetterei á esta Assembléa para que o considere na confecção da nova lei do orçamento.

De vossa decisão pende a approvação de um contrato para a construcção do cães de ferro da cidade do Rio Grande, celebrado com Hygino Corrêa Durrão. Em tempo competente passarei ás vossas mãos o relatório do Engenheiro Ewbank sobre esta obra, para a qual chamo a vossa attenção.

Por officio do 8 do corrente participou a Sociedade de Beneficencia Allemã d'esta capital que n'este e nos mezes de Julho e Agosto devem chegar 600 colonos, que no porto do Hamburgo embarcarão em Abril e Maio nos navios *Guttemberg, Catharine, Fichte, Mathilde e Gemmina* e outros com destino á esta Provincia, e pediu providencias para que se lhes fornecesse hospedagem e comedorias na cidade do Rio Grande, visto ser este o costume, e terem os colonos embarcado contando com estes auxilios n'aquella cidade. N'essa mesma data officiou o meu digno antecessor ao General Commandante da Fronteira do Rio Grande, recommendando que puzesse á disposição do Agente Interprete d'aquella cidade o quartel das trincheiras para hospedar os colonos, e pediu ao Provedor da Santa Casa de Misericordia que cedesse para esse fim as salas do novo edificio de que pudesse dispôr. Communicadas ao dito Agente estas Providencias, foi elle autorizado á fornecer alimentos e transporte á esta Capital aos referidos colonos.

Na galera allemã *Guttemberg*, procedente de Hamburgo, chegarão no dia 3 do corrente á cidade do Rio Grande 205 d'aquelles colonos; destinando-se d'estes 96 á colonia de S. Lourenço e 109 á esta capital, para onde forão transportados á bordo do navio hollandez *Jeannete Marianne*, para esse fim fretado pelo Agente Interprete do Rio Grande.

Chegando ao meu conhecimento que estes colonos queixavão-se do modo por que forão tratados á bordo, ordenei ao Delegado da Repartição das Terras Publicas que, na fórma do artigo 27 do decreto n. 2,168 do 1.º de Maio de 1868, reunisse a commissão de julgamento para tomar conhecimento das referidas queixas.

A commissão reconhecendo quão procedentes erão ellas, multou o commandante do navio em cem mil réis.

Em vista d'este facto, e sendo conveniente diminuir as despezas de transporte dos immigrants do porto do Rio Grande para o d'esta capital, ordenei ao Commandante da Flotilha que, quando ali aportassem colonos com destino á esta cidade, providenciasse no sentido de serem para aqui transportados nos vapores da Flotilha, entendendo-se previamente com o Agente Interprete.

D'estes colonos preferirão alguns seguir para a colonia de Santa Cruz, apesar de haverem sido prevenidos de que ali não existião prazos disponiveis, fundamentando esta resolução no facto de terem parentes em cujas casas esperão ser acolhidos, em quanto não tomarem outro destino.

Em 6 de Março do corrente anno o nosso Vice-Consul em Marseille officiou á esta Presidencia communicando que grande numero de familias da Algeria se dispunha a immigrar para esta Provincia; e que muito lucrariamos com a acquisição d'esses colonos, que se distinguem por seu amor ao trabalho e costumes morigerados. De seu officio constão as condições á estipular-se para esse fim, parecendo que viria a importar á Provincia cada colono em 125 francos. Ouvido o Delegado das Terras Publicas á este respeito, em Abril do corrente anno deu parecer favoravel. Em breve serão submettidos á vossa apreciação estes papeis.

O Delegado das Terras Publicas participou á esta Presidencia que não haviam prazos de terras medidos para satisfazer as necessidades da colonisação, e solicitou providencias.

Já aos Directores das colonias de Santa Cruz, Santo Angelo e Nova Petropolis havia ordenado a Presidencia, que informassem se haviam prazos disponiveis e no caso negativo terras de que se pudesse dispôr. Pelo primeiro d'aquelles Directores foi respondido negativamente, accrescentando que ha bons terrenos para agricultura pertencentes a Francisco Antonio Borges e João de

Freitas Leitão; e pelo segundo, que são poucos os prazos existentes, poucas as terras devolutas.

Forão expedidas as oitens precisas para nova medição.

Sendo um dos ramos mais importantes da administração d'esta Provincia a colonisação, e começada em 1825, tem melhorado consideravelmente as condições economicas da Provincia, produzindo fecundos resultados; convindo fazer esforços para que ella se desenvolva em maior escala, espero de vosso reconhecido zelo pelo engrandecimento da Provincia que autoriseis a comprar, se houver necessidade, terras particulares nos lugares mais apropriados, como tem sido por vezes reclamado por meus antecessores.

O Governo Imperial tem decidido que em consequencia do estado financeiro do paiz não pôde auxiliar a colonisação com quantia excedente a 30:000\$000 réis, já orçados no exercicio que está a findar; que a Provincia recebendo d'ella beneficios extraordinarios, deve empregar suas rendas n'este ramo de serviço; que tambem e pelo mesmo motivo, não a auxiliará na construcção de obras provinciaes, o que tudo foi communicado á Presidencia em aviso de 20 de Abril do corrente.

O vehemente desejo que nutro, Srs., de promover o engrandecimento d'esta importante Provincia, dando muito acurada attenção á colonisação e ás vias de communicação fluviaes e terrestres, principal elemento de progresso, riqueza e civilisação, impelle-me a pedir-vos que visto aquella deliberação, amplieis o credito votado no ultimo orçamento para esses serviços.

O desenvolvimento da colonisação está intimamente ligado ao melhoramento e facilidade das vias de communicação. Uma idéa importa outra.

Tendo sido demittido por meu illustre antecessor o Agente Interprete da Colonisação Carlos de Koseritz, nomeei para substituil-o a Lothar de la Rue, director da colonia de Nova Petropolis.

Não permittindo as circumstancias do paiz que se augmentem as subvenções concedidas aos Institutos dos meninos cegos e surdos mudos, e devendo estender-se os beneficios que elles proporcionão aos infelizes n'estas condições, que existem nas diversas provincias, ordenou o Exm.º Sr. ministro do imperio á esta Presidencia em Aviso do 1.º de Maio ultimo, que solicitasse de vós um quantitativo qualquer para sustentação e educação dos meninos d'esta Provincia que para aquelles institutos possam ser enviados. A copia d'este aviso vos será apresentada.

Impossibilitado de ir além do que vos tenho exposto, apresento-vos para conhecimento do actual estado dos negocios da Provincia os bem elaborados relatorios que acabo de receber de meus illustrados antecessor e predecessor.

As informações que elles contêm serão por mim ampliadas á medida que vos occupardes com as diversas materias sujeitas á vossa deliberação e o julgardes conveniente.

Concluindo, Srs., aproveito este momento solemne para assegurar-vos e aos habitantes d'esta briosa Provincia que, habituado em minha longa carreira de magistrado, a obedecer a lei e a executal-a fielmente, não será agora que me afastarei da senda que tenho incessantemente trilhado; assim como que esforçar-me-hei sempre pela efficacia das medidas que julgardes apropriadas ao engrandecimento da Provincia, cuja administração o governo imperial se dignou confiar-me.

Porto Alegre 27 de Junho de 1869.

João Seltorio.